

PORTARIA N° 02-A/2013

**“Concede gratificação por
exercício de direção de Escola “**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação de 15% pelo exercício de Direção de Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos, à Professora **Claudete Steiger Henrichsen**, nos termos dos artigos 32, inciso II e 33, inciso III, da Lei 030/93, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo